TC 775.051/1998-5
Natureza: Tomada de Contas Simplificada
Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amapá.
Responsáveis: Antonio Carlos Abreu Silva (092.651.202-15); C. L. Batista - Me (14.535.215/0001-11); Francisco Assis Nobre dos Santos (061.610.302-68); Laércio Aires dos Santos (039.790.242-53); Maria Elita Oliveira da Silva Cardoso (163.917.212-20); Oneizes Tavares da Costa (163.762.422-00); Pedro Cordeiro Barbosa Filho (019.119.022-53); Raimundo de Assis da Silva Lobato (041.727.012-72); Roseneide Clea Silva de Souza (209.931.292-34); Sebastião Paulo de Souza (327.389.607-82).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de quitação dos débitos e das multas aplicadas aos Srs. Laércio Aires dos Santos, Oneizes Tavares da Costa, Pedro Cordeiro Barbosa Filho, Antônio Carlos Abreu da Silva e Maria Elita Oliveira da Silva, decorrentes de tomada de contas simplificada instaurada pela Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Amapá (Delegacia federal de Agricultura no Estado do Amapá à época dos fatos), relativa ao exercício 1997.

Encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992 e arts. 62, III, e 157 do Regimento Interno.

TCU, Gabinete, em 05 de abril de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61276989.